



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 367/2015

Manifesta apelo aos Deputados Cauê e Vanderlei Macris para que se empenhem no sentido de viabilizar a inclusão de Santa Bárbara d'Oeste no Projeto Mina D'água do Governo do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Projeto Mina D'água é uma modalidade de pagamento por serviços ambientais – PSA que visa remunerar os produtores rurais que preservarem nascentes existentes dentro de suas propriedades;

CONSIDERANDO que o projeto é realizado em convênio com as prefeituras que cadastram os proprietários rurais que possuem minas d'água e que se comprometem a preservá-las, recompor mata ciliar e evitar acesso de animais e em contra partida o Governo Estadual repassa recursos em dinheiro por meio do FECOP Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição;

CONSIDERANDO que é uma forma eficiente de estimular a proteção das nascentes de mananciais de abastecimento público, conciliando atividades de prevenção com geração de renda principalmente no meio rural, onde o Governo do Estado reservou R\$ 3,15 milhões para a fase piloto do projeto e que a previsão é que 150 nascentes sejam protegidas por município num total de 3.150;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste possui um território de 270 km², sendo 240 km² de área rural e possui centenas de minas d'água que compõem as represas e mananciais e que necessitam de incentivo para serem preservadas;

CONSIDERANDO que o município possui o selo verde azul que prioriza verbas e convênios do Governo do Estado de São Paulo;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Deputados Cauê e Vanderlei Macris para que se empenhem no sentido de viabilizar a inclusão de Santa Bárbara d'Oeste no Projeto Mina D'Água do Governo do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2.015

Juca Bortolucci
Presidente da Câmara